

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.543/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**.

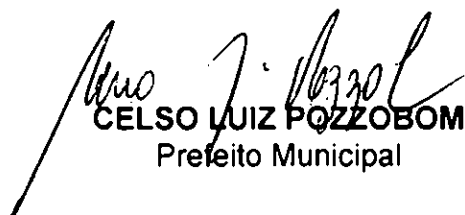
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de novembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.828.113-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.508.939-58, nomeada em 01 de julho de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 12119/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | de agosto | 20 17
DE Nº 11.144
UMUARAMA 18 | 12 | 20 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS